

LEI MUNICIPAL Nº 4998, DE 16/06/2023

PROJETO DE LEI Nº 5361, DE 22/05/2023

**“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO EFETIVO DE
AUXILIAR DE LIMPEZA.”.**

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal o cargo de Auxiliar de Limpeza, previsto na Lei Municipal n. 2.987/2002.

Art. 2º As atividades correspondentes ao extinto cargo de Auxiliar de Limpeza poderão ser objeto de execução indireta, na forma da Lei Municipal n. 3767/2.011.

Art. 3º Ficam revogadas as menções referentes ao cargo de Auxiliar de Limpeza previstas nos anexos I e IV da Lei 2.987/2002.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de junho de 2023.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE